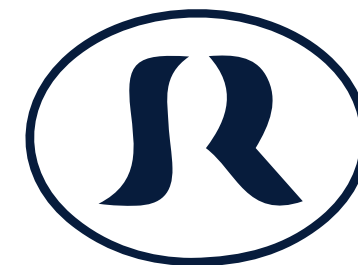


Considerando nossos compromissos com práticas de inclusão e diversidade e, em cumprimento à Lei nº 14.61/2023, à Portaria MTE Nº 3.714 e ao Decreto nº 11.795/2023, estamos divulgando o relatório de igualdade salarial elaborado pelo MTE.

Destacamos que o relatório elaborado Ministério do Trabalho e Emprego se baseou nos códigos da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) que identifica e nomeia profissões, descreve de forma ampla as atividades de cada profissão e informa requisitos e formações acadêmicas e experiências necessárias mais utilizados no mercado de trabalho, tendo como suas principais premissas o auxílio a empresas para classificar cargos e funções (e-Social e Caged) e pesquisas públicas de mercado de trabalho.

Em respeito a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13 709/2018) não há informações pessoais lançadas no Relatório, ressaltando, que essas informações foram agrupadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego de acordo com os Grandes Grupos da CBO (Classificação Brasileira de Ocupações), e que, como tal, pode não traduzir a realidade fática, pois desconsidera outras variantes e disposições legais impactantes para composição salarial.



LÁTEX SÃO ROQUE

# Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 2º Semestre 2024

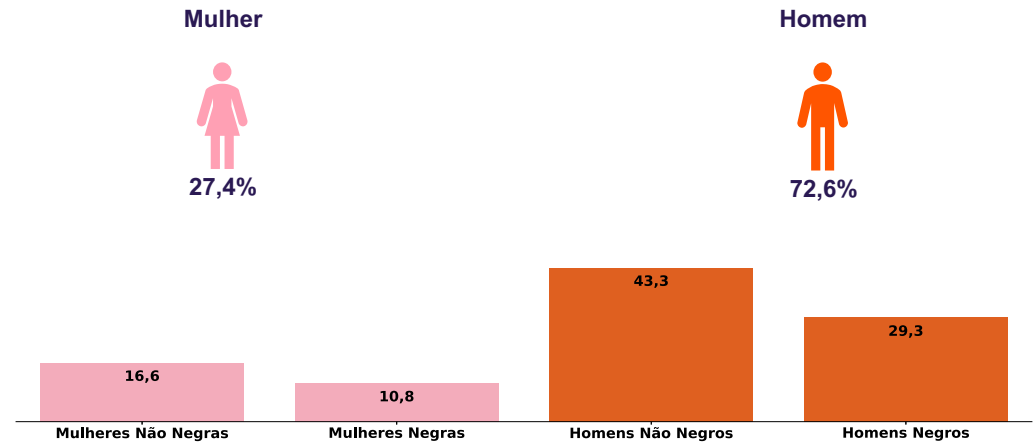
Empregador: 70.939.574/0001-05 / Quant. de trabalhadores: 537

Diferenças de salários entre mulheres e homens: O salário mediano das mulheres equivale a 102,4% do recebido pelos homens. Já o salário médio equivalia a 115,7%

Elementos que podem explicar as diferenças verificadas:

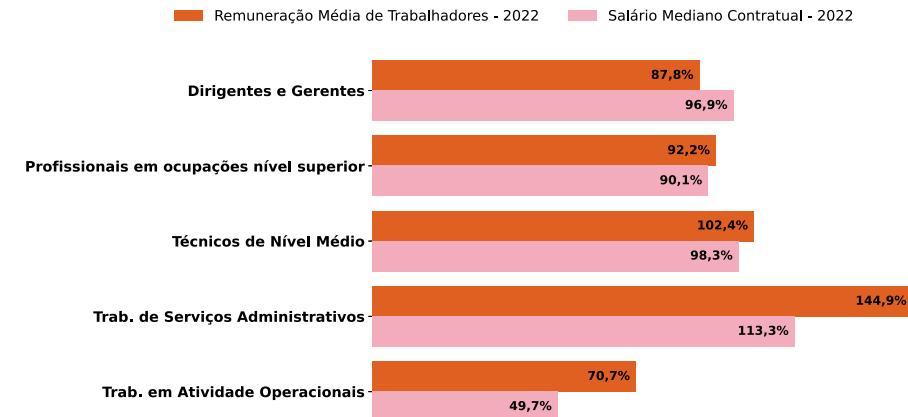
Indicador	Definição	Razao M/H
Salário Contratual Mediano (não pago) – 2022	<p>Salário mediano para Mulheres (M)</p> <p>Salário mediano para Homens (H)</p> <p>Divisão M / H = quanto salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %</p>	102,4%
Remuneração Média (inclui descontos e acréscimos) – 2022	<p>Número Total de Homens = Salário médio para Homens (H)</p> <p>Número Total de Mulheres = Salário médio para Mulheres (M)</p> <p>Divisão M / H = quanto salário das mulheres equivale aos salários dos homens, em porcentagem (%)</p>	115,7%

a) Composição do total de empregados por sexo e etnia e raça



Por grande grupo de ocupação, a diferença (%) do salário das mulheres em comparação aos homens, aparece quando for maior ou menor que 100:

b) Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade  
Questionário não respondido pelo CNPJ informado.



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.